



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da GuarujáPrev

DEZEMBRO/2024

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96

SUMÁRIO

1.	CONTROLE GERAL	03
1.1	CONTROLE GERAL - AUDESP	03
1.2	CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS	04
1.3	CONTROLE GERAL - MPSP	08
1.4	GOVERNANÇA CORPORATIVA	08
2.	OUVIDORIA	10
3.	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	10
4.	DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES	11



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

INTRODUÇÃO:

Esse relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva com informações relevantes provenientes e/ou direcionadas aos órgãos de controle externo; orientar, reorganizar e controlar a conformidade e a regularidade das atividades e processos internos; realizar análise de riscos; apurar eventuais irregularidades e apontamentos, e propor oportunidades de melhorias para o aprimoramento dos atos de gestão, processos de trabalho e serviços prestados pela GuarujáPrev.

Período verificado: dezembro/2024

1. CONTROLE GERAL

O Controle Interno verificou o cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização externa - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Secretaria da Previdência, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS/MPS e Ministério Público.

1.1 CONTROLE GERAL - AUDESP

Em observância ao Art. 67 das INSTRUÇÕES Nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), aos artigos 70 e 74 da CF/88, em manter de forma integrada o sistema de controle interno com a finalidade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, segue posição das obrigações da GuarujáPrev junto a Corte de Contas:

1.1.a) Acompanhamento AUDESP Mensal:

De acordo com o calendário de obrigações de dezembro 2024, o Controle Interno constatou que:

- Todos os documentos e informações foram entregues: parecer **conforme**.
- Quanto aos prazos de entregas cumpridos: parecer **conforme**.

1.1.b) Posição Consolidada Portal de Sistemas AUDESP – dezembro/2024:

No fechamento das obrigações do Calendário Audesp 2024 (COMUNICADO SDG Nº 67/2023), constata-se **100% das entregas efetivadas** (10 obrigações enviadas) e **100% de cumprimento do prazo** (10 obrigações entregues no prazo), conforme análise dos dados abaixo extraídos do Portal Audesp – TCESP:

Assinado por 1 pessoa: LUORANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Id	Tipo de Documento	Período	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	nov-24	10/12/2024	02/12/2024	Sim
2	Fundos de Investimento	out-24	10/12/2024	06/12/2024	Sim
3	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	out-24	10/12/2024	14/11/2024	Sim
4	Conciliações Bancárias Mensais	out-24	02/12/2024	22/11/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audesp (Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais)

Id	Tipo de Documento	Período	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atos Normativos	nov-24	05/12/2024	02/12/2024	Sim
2	Cargos	nov-24	10/12/2024	02/12/2024	Sim
3	Lotação Agente Público	nov-24	16/12/2024	02/12/2024	Sim
4	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	nov-24	06/01/2025	02/12/2024	Sim
5	Folha Ordinária	nov-24	06/01/2025	06/12/2024	Sim
6	Pagamento de Folha Ordinária	nov-24	07/01/2025	06/12/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audesp (Atos de Pessoal)

1.2 CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS – Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024:

i. Posição Consolidada Mensal

O extrato externo do regime previdenciário do Município de Guarujá – SP apresenta 26 (vinte e seis) critérios avaliados pela Secretaria de Previdência. Quanto a situação atual, os 26 (vinte e seis) critérios apresentam situação **Regular**.

ii. Posição Detalhada– extrato previdenciário de 17/01/2025:

Análise da Legislação do Ente Federativo			
	Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
1	Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
2	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
3	Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular
4	Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
5	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
6	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
7	Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
8	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
9	Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular
10	Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular
11	Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
12	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
13	Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular
14	Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
15	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular
Informações Contábeis			
Critério(s)		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
16	Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular
Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
17	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular
18	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular
Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
19	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
20	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular
21	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
22	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular
Previdência Complementar			
Critério(s)		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
23	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
24	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular
Compensação Previdenciária			
Critério(s)		Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
25	Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular
26	Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=44959021000104>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Evidenciado no sistema Cadprev a continuidade dos acordos de parcelamentos, todos os 12 (doze) com o parcelamento confessado e apenas 01 com situação do acordo cancelado (referente ao Déficit Atuarial 2024), os demais aceitos:

Acordos de Parcelamento				
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
00700/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00701/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00395/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00396/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00027/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00184/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00185/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00344/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00345/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00346/2024	Outros Critérios	Cancelado	Novo	Confessado
00404/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00405/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado

Para a gestão e o controle, estão publicados, no módulo de Transparência da GuarujáPrev em sua página eletrônica no endereço <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/termos-de-acordo-de-parcelamento/>, 07 (sete) Termos de Acordo de Parcelamento Confissão de Débitos Previdenciários aceitos (700/2021, 701/2021, 395/2023, 396/2023, 027/2024, 184/2024, 185/2024). Os 04 (quatro) novos acordos (nº 00344/2024, nº 00345/2024, 404/2024 e 405/2024) foram assinados em novembro e encontram-se em dezembro em situação “Confessado”. Mantida a recomendação para que todos os acordos aceitos e confessados sejam publicados na página eletrônica da GuarujáPrev para acompanhamento, controle e transparência.

iii. Calendário de envio de informações ao MPS 2024

De acordo com o calendário de 2024, a obrigação a cargo da GuarujáPrev foi cumprida dentro da data limite para envio, até 31/12/2024 (DAIR - mensal):

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS				
2024				
DATA LIMITE PARA ENVIO	DAIR ¹	INFORMAÇÕES ¹ CONTÁBEIS	DIPR ⁴	DRAA ⁵ DPIN ⁶
		Demonstrativo mensal	Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023	
29/02/2024	Janeiro de 2024			
31/03/2024	Fevereiro de 2024		1º bimestre de 2024	Exercício 2024
30/04/2024	Março de 2024			
31/05/2024	Abril de 2024		2º bimestre de 2024	
30/06/2024	Maio de 2024			
31/07/2024	Junho de 2024		3º bimestre de 2024	
31/08/2024	Julho de 2024			
30/09/2024	Agosto de 2024		4º bimestre de 2024	
31/10/2024	Setembro de 2024			
30/11/2024	Outubro de 2024		5º bimestre de 2024	
31/12/2024	Novembro de 2024			Exercício 2025
31/01/2025	Dezembro de 2024		6º bimestre de 2024	
IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCOP-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA.				
1. De acordo com a Portaria MTP nº 1.481/2022 (art. 241), atualizada em 10/12/2023. 2. Para preenchimento e assinatura do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web. 3. A Matriz de Balanço Contábil - MNC, deve ser encaminhada via SICONEF à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Órgão (PG) - RPPS (0112, 10122 ou 10123). 4. Para preenchimento e assinatura do DIPR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web. 5. Envio do DRAA pelo CADPREV-Web e a NTA também é via CADPREV-Web. 6. Para preenchimento e assinatura do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.				

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Em acompanhamento ao envio de informações conforme o calendário, foi evidenciado no quadro abaixo o envio das obrigações mensal DAIR dentro da data de limite para envio no mês de dezembro de 2024:

DAIR (mensal)			DIPR (Bimestral)		DRAA (Anual)		DPIN (Anual)	
Data de Posição	Data/Prazo Limite para envio	Data de Envio	Data limite para envio	Data do Envio	Data limite para envio	Data do Envio	Data limite para envio	Data do Envio
			6º bimestre de 2023 (Nov/Dez - 2023) - 31/01/2024	31/01/2024			Exercício 2024	19/12/2023
31/01/2024	29/02/2024	28/02/2024						
29/02/2024	31/03/2024	27/03/2024	1º bimestre de 2024 (Jan/Fev - 2024) - 31/03/2024	18/04/2024	31/03/2024 (Exercício 2024)	27/03/2024		
31/03/2024	30/04/2024	19/04/2024						
30/04/2024	31/05/2024	27/05/2024	2º bimestre de 2024 (Mar/Abr - 2024) - 31/05/2024	24/05/2024				
31/05/2024	30/06/2024	24/06/2024						
30/06/2024	31/07/2024	30/07/2024	3º bimestre de 2024 (Mai/Jun - 2024) - 31/07/2024	29/07/2024				
31/07/2024	31/08/2024	19/08/2024						
31/08/2024	30/09/2024	30/09/2024	4º bimestre de 2024 (Jul/Ago - 2024) - 30/09/2024	1º envio em 25/09/2024 e 2º envio em 04/10/2024				
30/09/2024	31/10/2024	30/10/2024						
31/10/2024	30/11/2024	25/11/2024	5º bimestre de 2024 (Set/Out - 2024) - 30/11/2024	07/11/2024				
30/11/2024	31/12/2024	26/12/2024					Exercício 2024	16/11/2024

iv. **Principais acontecimentos e destaques do Informativo mensal do DRPSP**

(Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social) – Edição L – dezembro/2024 (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/acontece-na-srpps>):

- A CONSTITUCIONALIDADE DO CRP: Em 13/12/2024, O Plenário Virtual do STF concluiu o julgamento do RE 1.007.271, admitido no sistema de repercussão geral da Corte como representativo da controvérsia do Tema 968, intitulado: “Competência legislativa da União para dispor sobre normas gerais em matéria previdenciária no que diz respeito ao descumprimento da Lei 9.717/1998 e do Decreto 3.778/2001 pelos demais entes federados.”
- RESULTADO PRELIMINAR DO ISP: A 8ª edição do Índice de Situação Previdenciária, ISP-RPPS 2024, que analisa os dados dos RPPS relativos ao exercício de 2023, celebra esse índice como instrumento de transparência e acompanhamento social. Após algumas reformulações desde a primeira publicação, a última edição incorporou as informações relativas à reforma do plano de benefícios do RPPS e à instituição do RPC na dimensão atuarial, juntamente com o Indicador de Cobertura Previdenciária

Assinado por: LUCIANA MARIN PANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

- **CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** Requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e exigidos até dez/2025;
- **PRÓ-GESTÃO RPPS:** quantidades de RPPS que fizeram adesão - 625, Nível I: 117; Nível II: 98; Nível III: 25; Nível IV: 11; Total: 251.

1.3 Controle Geral - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

Não houve manifestações do MPSP no mês de dezembro de 2024.

1.4 Governança Corporativa

1.4.1 Indicadores de Controle Externo

Este item visa apresentar o acompanhamento mensal das obrigações e indicadores junto aos órgãos fiscalizadores externos (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Audesp e IEG-Prev; Secretaria de Previdência – Cadprev e ISP-RPPS).

Legenda dos Quadros: Meta %= percentual projetado (desafio) / % = percentual atingido no último mês. R = item regular / IRR = item irregular.

item	Item Audesp	R?		DEZ	Evidência no mês de dezembro de 2024
<u>1</u>	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP (Sistema AUDESP) emitindo alertas aos setores responsáveis.	x			Do acompanhamento das obrigações junto ao órgão fiscalizador externo, foi comunicado à Diretoria Executiva, em 18 de dezembro, o fechamento das obrigações da competência de dezembro e o fechamento do ano de 2024 (cumprido 98% de eficiência na entrega das obrigações Audesp, sendo total de 168 obrigações, com 165 cumpridas dentro do prazo) Entregas Audesp dez/24: 100% das obrigações foram entregues (10 obrigações), sendo 100% entregues dentro do prazo.
		Meta		%	
		100		100	
		% ano			
		98			
<u>2</u>	Acompanhar o Calendário CADPREV e comprovar as entregas de informações	X		100	Crítérios Cadprev 2024: dos 26 (vinte e seis) critérios avaliados pela secretaria de previdência e disponibilizados no extrato previdenciário, sendo que 100% (todos) encontram-se em situação REGULAR . Evidências: item 1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024 deste relatório. Renovado o CRP em 13/12/2024 até a vigência em 11/06/2025. Atualizado e publicado o certificado na página eletrônica da GuarujáPrev em "Transparência".
<u>3</u>	Avaliar os IEG-PREV	X	C+		Finalizado o preenchimento do Questionário IEG-PREV 2024 - Dados do Exercício 2023 – RPPS com envio em 27/03/2024. No aguardo da publicação do resultado pelo TCESP.
<u>4</u>	Avaliar ISP-RPPS	X	C		Os dados Índice de Situação Previdenciária 2024 - ISP 2024 - Exercício de Análise 2023 – ISP (ISP-RPPS 2024) com o resultado final - ISP Resultado Final 2024 Consolidado – foi publicado em 03/12/2024. O acesso é pela página eletrônica do Ministério da Previdência Social em https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria .

Assinado por: LUCIANA MARIN FANECCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

1.4.2 Acompanhamento do % de Eficiência dos setores chaves de concessão e manutenção de benefícios previdenciários

Em observância ao Art. 135 da Lei Complementar 179/2015, a GuarujáPrev deu publicidade por meio de portarias aos benefícios concedidos aos segurados e aos seus dependentes. No mês de dezembro de 2024, foram publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev 15 (quinze) portarias de concessão de benefícios de aposentadorias e 1 (uma) portaria de pensão por morte.

Com objetivo de manter a continuidade da análise da situação atual da eficiência nos setores de atuação da GuarujáPrev, abaixo é destacado o percentual dos setores de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, com dados fechados do mês de dezembro de 2024, extraídos da ferramenta de tramitação de processos 1DOC. No quadro abaixo, evidencia-se a evolução positiva do percentual de eficiência (% de todos os documentos marcados como resolvidos) no setor de divisão de concessão de benefícios previdenciários, com atingimento e manutenção do nível **em 98%**:

Setores	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
0701 - GPREV1 - Divisão de Concessão de Benefícios	95,04%	95,18%	97,15%	97,57%	95,44%	94,60%
0702 - GPREV2 - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários	92,94%	93,10%	97,78%	97,85%	96,81%	93,81%
Setores	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
0701 - GPREV1 - Divisão de Concessão de Benefícios	94,89%	95,87%	98,00%	98,00%	98,08%	97,91%
0702 - GPREV2 - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários	92,93%	95,00%	95,00%	95,00%	93,07%	93,07%

Fonte: Relatórios – Indicadores (atual) da ferramenta 1Doc.

1.4.3 Acompanhamento da Execução do Contrato de Gestão 2024-2025

A Diretoria Executiva apresentou, no relatório de governança corporativa da competência de dezembro, pelo sétimo mês, a medição da implementação das 25 (vinte e cinco) iniciativas estratégicas do Contrato de Gestão, firmado com o Poder Executivo Municipal em 08 de junho de 2024. Das 25 (vinte e cinco) iniciativas estratégicas, 23 (vinte e três) foram apresentadas como implementadas, restando 02 (duas) iniciativas não iniciadas e/ou em processo de implementação:

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96> e informe o código 033A-38C6-254A-EA96



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (IE)	% IE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL DE IE	IE CUMPRIDAS dez/24	EVOLUÇÃO (%)
OE01 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados	IE01 A IE06	24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%	6	6	100%
OE02 - Melhorias na infraestrutura	IE07 A IE09	12%	4%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	3	2	67%
OE03 - Melhoria na qualidade dos atendimentos realizados	IE10 A IE12	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	3	3	100%
OE04 - Capacitação dos servidores e segurados	IE13 A IE17	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	5	5	100%
OE05 - Desenvolvimento de práticas que auxiliem a realização dos trabalhos	IE18 A IE21	16%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	4	3	75%
OE06 - Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência	IE22 A IE25	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	4	4	100%
Total		100%	88%	92%	92%	92%	92%	92%	92%	25	23	92%
							Nota:	9,0		9,0	Menção:	Ótimo

2. Ouvidoria

Realizada a reunião do Núcleo de Ouvidoria e recebidas duas manifestações de Ouvidoria no mês de dezembro:

- Ouvidoria 009/2024 (Reclamação): recebida em 28/12, direcionada à Divisão de Gestão de Pessoal em 02/01, com devolutiva ao solicitante no mesmo dia. Após ciência e confirmação da resolução da reclamação pelo solicitante, em 02/01, o processo foi encerrado.
- Ouvidoria 007/2024 (Reclamação): recebida em 13/11 e encaminhada à Ger. De Previdência, a qual realizou o atendimento presencial e esclareceu os questionamentos ao requerente, conforme descrito no relatório de atendimento na data de 11/12/2024.

3. Organização, Sistemas e Métodos

Dentre as técnicas utilizadas ao longo do mês de dezembro pela controladoria interna e pelo Núcleo de Organização, Sistemas e Métodos da GuarujáPrev, destacam-se a análise e gerenciamento de riscos e a gestão de indicadores de desempenho. Quanto à primeira técnica, foi mantida a elaboração do mapa de gerenciamento de riscos nos processos de contratações conforme metodologia disciplinada pela Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos. E na segunda técnica, foi mantido a medição e a análise da evolução do índice de eficiência dos setores de concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

4. DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Descrição do Controle	Resp.	Prazo Previsto		Situação	Cenários e riscos identificados até o mês de dezembro de 2024	Descrição do Controle
	Sector	Inicial	Final			
Acompanhar os indicadores de gestão e de controle e avaliar a eficiência dos processos chaves	Sistema Integrado de Controle Interno da GuarujáPrev	Jan/24	Dez/24	<u>Implementado e Finalizado</u>	Em dezembro, o percentual de eficiência no setor de concessão de benefícios foi de 98%.	A taxa de resolutividade dos processos da divisão de concessão de benefícios previdenciários (casos resolvidos x casos entrantes) foi mantida no patamar excelente de 98% .
Acompanhar a implementação das iniciativas estratégicas do contrato de gestão	Comissão Permanente Pró-Gestão RPPS	Jan/24	Mai/25	<u>Implementado e em Acompanhamento pelo período de 1 ano</u>	Mantido a nota 9,0 e menção "ótima" na execução do contrato de gestão, com a implementação de 23 (vinte e três) iniciativas estratégicas, de um total de 25 (vinte e cinco).	Acompanhadas as implementações das iniciativas e e divulgado mensalmente em relatórios o percentual de implementação das iniciativas estratégicas do contrato de gestão 2024-2025
Apontar as oportunidades de melhorias, as ações e os resultados com o objetivo de aprimorar o ciclo de qualidade e eficiência e avaliar a conformidade com os planos, programas e ações estruturadas	Unidade de Controle Interno, Núcleo de Controle Geral e Comissão de Planejamento de Compras - Contratações	Set/24	Dez/24	<u>Implementado e Finalizado</u>	CRP válido e com vigência até 11/06/2025. Os 26 (vinte e seis) critérios apresentam situação regular. Realizado o gerenciamento de riscos das contratações, em conformidade com o Ato Normativo 03/2023. E cumpridas as entregas ao Sistema Audep no prazo (atos de pessoal e contábeis).	Finalizada a demanda de atualizações dos dados cadastrais no CADPREV para os Conselhos, Dirigentes e Membros do Comitê de Investimentos em atendimento ao critério de Fiscalização do RPPS – <u>"Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS"</u> , e revertida a situação de "em análise" para "regular".

Sem mais, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
 Guarujá, 20 de janeiro de 2025
 Luciana Marin Faneco
 Analista Previdenciário Controlador Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 033A-38C6-254A-EA96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA MARIN FANECO (CPF 218.XXX.XXX-48) em 20/01/2025 16:58:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/033A-38C6-254A-EA96>